



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 50 /2015-RP
DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 499/SME/2012-RP
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DRE JT
PROCESSO: 2012-0.285.538-1
DOTAÇÃO: 16.12.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.00

OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CEI AMAS TUCURUVI

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P.**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada **SME**, neste ato representado pelo Senhor Diretor Regional de Educação, consignado nos termos da competência delegada, pela **Portaria nº 2.138/2015**, de 24 de março de 2015 e a **ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL-AMAS TUCURUVI** localizado na **RUA AUSÔNIA, 310-VILA MAZZEI - SÃO PAULO - CEP 02308-050, C.N.P.J. nº 52.399.292/0001-80**, doravante designada **CONVENIADA**, por meio do seu representante legal ao final qualificado, acordam em aditar as **CLÁUSULA TERCEIRA** do Convênio supracitado, **objetivando PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO "PER CAPITA", NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS (as) CEI/CRECHES CONVENIADAS (as)

A **CONVENIADA** manterá em funcionamento a partir de **01/07/2015** um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características:

- | | |
|--|-----------------|
| 3.1. NOME: CEI AMAS TUCURUVI. | |
| 3.2. ENDEREÇO: RUA CARDEAL ENRICO DANTE Nº. 104, - TREMEMBÉ. | |
| 3.3. CAPACIDADE CONVENIADA: 70 CRIANÇAS, SENDO 00 DE BERÇÁRIO. | |
| 3.4. FAIXA ETÁRIA: 2 A 3 ANOS | |
| 3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 545,00 | 10 - R\$ 424,00 |
| VALOR DO BERÇÁRIO: 00 - R\$ 175,00 | 00 - R\$ 389,00 |
| 3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: | 00 - R\$360,00 |
| 3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: | R\$ 36.940,00 |
| 3.8. VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: | R\$ 00,00 |
| 3.9. VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: | R\$ 0,00 |
| 3.10. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: | R\$ 0,00 |
| 3.11. MODALIDADE DO SERVIÇO: RP | R\$ 36.940,00 |

ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio em epígrafe e seus aditamentos.
I, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma das vias arquivadas junto à SME/ATP - Setor de Convênios.

São Paulo, 30 de junho de 2015.

SME/DRE/JT

NOME: Roselei Julio Duarte
CARGO: Diretor Regional de Educação
RG: 17.770.487-1
CPF: 052.685.998-27

TESTEMUNHA 01

NOME: Maria do Espírito Santo A. Silva
RG: 004.669.22-RG: 21.255.135.8
DRE JT

CONVENIADA

NOME: Carlos Gouvea Pedro
CARGO: Presidente
RG: 14.698.490-0
CPF: 044.573.018/84

TESTEMUNHA 02

NOME: Elaine M. Lucena Gonçalves
RG: 16.182.959-4 RG: 672.226.1/2
SME-DRE JT